



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Secretaria Municipal de Gestão
Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI
Praça dos Palmares, nº 05, CEP 57020-150, Centro, Maceió – AL
Tel.: (082)3315-2571, CNPJ. 19.164.089/0001-50

ANÁLISE TÉCNICA DO ITEM 16 – PREGÃO ELETRÔNICO 035/2020 – ARSER

Empresa licitante: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – EPP (CNPJ: 21.997.155/0001-14)

Item 16: Computador Completo Tipo 3

Produto Ofertado: Lenovo ThinkStation P330

Considerações iniciais:

A empresa licitante, em sua proposta, informou a marca (**LENOVO**), o modelo (**ThinkStation P330**), o prazo de garantia (**36 meses**) e citou algumas especificações do equipamento ofertado. A licitante disponibilizou material anexo à proposta, incluindo folders técnicos, prints de sites, certificados, atestados e declarações.

Análise Técnica:

Como a proposta contém pouquíssimas especificações técnicas, não é possível, no momento, analisar o modelo ofertado, pois não temos como comparar as especificações completas do produto ofertado com as especificações técnicas exigidas no edital retificado. Além disso, o equipamento pode vir configurado de fábrica com inúmeras formas diferentes, e não temos como atestar no momento que a configuração ofertada atende as exigências mínimas do edital. Com exceção do Monitor ofertado, Lenovo T23i-10, que atende ao edital, as poucas especificações e acessórios informados na proposta carecem de mais detalhes para viabilizar a comparação com as especificações exigidas no edital, sem contar as especificações e acessórios não informados. Não foram contemplados também na proposta inúmeros requisitos e serviços exigidos no edital (Condições da Garantia, Softwares – Incluindo o Sistema Operacional, Personalização da BIOS, Retenção do Disco Rígido em caso de falha ou pré-falha, etc.) que o equipamento deve possuir ou que o fabricante e/ou a licitante deve prover e que devem fazer parte da solução ofertada.

Conclusão:

Pelo exposto, e por entendermos ser obrigatório que a licitante informe tais informações em sua proposta (Item 9 - DA PROPOSTA, subitem 9.2, alíneas “c” e “d” do Termo de Referência do Edital Retificado), **solicitamos que a licitante informe todas as especificações, requisitos e serviços EXATOS E DETALHADOS que devem compor a solução ofertada**, e se necessário, disponibilize material informativo adicional (folders técnicos, manuais, etc.) para permitir a comparação das características completas da solução ofertada com as especificações técnicas, acessórios, requisitos e serviços exigidos no edital retificado, e a consequente finalização da análise técnica do produto ofertado para o item 16.

Maceió/AL, 21 de Maio de 2020.

Comissão de Análise Técnica:

Jacson Luis Alves da Silva

André Ferreira Sarmento

João Geraldo de Oliveira Lima